TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/ALE/RO/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOSTOS DE RONDÔNIA - CAERD.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, e pelo Secretária Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOSTOS DE RONDÔNIA - CAERD,** Sociedade de Economia Mista, criada pelo Decreto-Lei nº 490 de 4 de março de 1969, e pelo Decreto nº 4334/89 de 22 de setembro de 1989, inscrito no CNPJ sob o nº 05.914.254/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 11.3.000001, inscrição Estadual nº 0000000027648-1, com sede na Av. Pinheiro Machado, 2112, bairro São Cristóvão, CEP 78.901-250, na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. **IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**, brasileira, separada judicialmente, arquiteta, em história da arte e ciências econômicas e políticas, especialista em gestão pública, inscrita no CPF/MF nº 138.412.111 e RG nº. 001165935 SSP/MS, o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 571.027.322-87, RG nº 299.683 SSP/RO, Diretor Técnico Operacional Sr. **MAURO BERBERIAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil e engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº 118.903.418-27 e RG nº 16.993.718-5 SSP/RO e o Diretor Comercial e Negócios - DCN, Sr. **FABRICIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 340.948.812-84 e RG nº 236.638 SSP/RO, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº. 10/ALE/RO/2014, instruído ao **PROCESSO Nº 1223/2014-24**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 10/ALE/RO/2014, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c".

Rua Major Amarantes, 390 - Arigolândia - Porto Velho - RO
CEP: 76801-911 - Fones: (69) 3216-2800 / 3216-2824 - site: www.ale.ro.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 12 (doze) meses, a iniciar de 14 de agosto de 2015 e ultimando-se em 13 de agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, o período inicial mencionado em cláusula anterior até o final do corrente exercício financeiro do ano de 2015, foi autorizado despesa no valor total correspondente à R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme nota de empenho nº. 2015NE00828.

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2016, deverá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 297 – VOLUME II do Processo Administrativo nº 1223/2014-24, emitida pela autoridade ordenadora e na nota de empenho nº 2015NE00828 (fls. 300).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:
Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339039
Nota de Empenho - 2015NE00828 de 05/08/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na fls. 06 do Contrato nº 10/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICACÃO

Ficam ratificadas todas as clausulas do Contrato nº.10/ALE/RO/2014 lavrado no procedimento administrativo nº. 1223/2014-24 – VOLUME I.

Rua Major Amarantes, 390 - Arigolândia - Porto Velho - RO
CEP: 76801-911 - Fones: (69) 3216-2800 / 3216-2824 - site: www.ale.ro.gov.br

CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 20 (vinte) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 25 de agosto de 2015.

CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

Deputado **MAURO DE CARVALHO**
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

CONTRATADA
Companhia das Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD

MAURO BERBARIAN
Diretor Técnico Operacional
Representante

FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e Negócios - DCN
Representante

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro
Representante

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretor Presidente

Visto:

CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE/RO

Henry Sandres

Rua Major Amarantes, 390 - Arigolândia - Porto Velho - RO
CEP: 76801-911 - Fones: (69) 3216-2800 / 3216-2824 - site: www.ale.ro.gov.br

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: .1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da ALE, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Legislativa
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 01122102020620000
Elemento de Despesa: 33.90.33
Nota de Empenho 2015NE00939, no valor estimado de R$ 271.125,28, emitida em 03/09/2015.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e registrado às fls. 06 do Livro de Contratos desta Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: SANTA PAULINA DO NORTE TRANSPORTE EIRELI - EPP
LUIZ FERNANDO KASZEWSKI – Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/ALE/RO/2014

Processo nº 1223/2014-24

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO
Contratada:. COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOSTOS DE RONDÔNIA - CAERD.

OBJETO: referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c".

PRAZO: o prazo de 12 (doze) meses, a iniciar de 14 de agosto de 2015 e ultimando-se em 13 de agosto de 2016.

VALOR: o período inicial mencionado em cláusula anterior até o final do corrente exercício financeiro do ano de 2015, foi autorizado despesa no valor total correspondente à R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme nota de empenho nº. 2015NE00828.

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2016, deverá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 3[illegible]039 - Nota de Empenho - 2015NE00828 de 05/08/2015.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 20 (vinte) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 25 de agosto de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Contratada: Companhia das Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD
IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR - Diretor Presidente
MAURO BERBARIAN - Diretor Técnico Operacional
FABRICIO FERREIRA DE LIMA - Diretor Comercial e Negócios - DCN
LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado-Geral –ALE/RO